



# CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

## ATO Nº. 2/2003

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Bálamo, usando as suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Artigo 1º)** Não haverá expediente na Câmara Municipal no dia 20 de Junho de 2.003.

**Artigo 2º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões ver: Antonio Castilho, 17 de Junho de 2.003.

Iiso Antonio Monteiro Vasques – Presidente

Jamil D. Araújo – Vice-Presidente

Audinei Lopes Bonfanti – 2º Secretário